

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FGA 2024 – PRPI/USP

Os pesquisadores responsáveis pelos 3 projetos temáticos FAPESP, abaixo especificados, tornam pública esta chamada para a seleção de 01 bolsista no âmbito do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), conforme Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022 e Portaria GR N° 8346, de 15 de março de 2024:

- **Design de materiais: dos materiais quânticos às aplicações em energia**  
*Pesquisador Responsável:* Gustavo Martini Dalpian (IF/USP)  
*Processo:* 23/09820-2  
*Vigência:* 01 de julho de 2024 - 30 de junho de 2029
- **Pesquisa em materiais quânticos envolvendo campos magnéticos intensos e baixas temperaturas**  
*Pesquisadora Responsável:* Guennady Gusev (IF/USP)  
*Processo:* 21/12470-8  
*Vigência:* 01 de dezembro de 2023 - 30 de novembro de 2028
- **Física e instrumentação de altas energias com o LHC-CERN**  
*Pesquisador Responsável:* Marcelo Gameiro Munhoz (IF/USP)  
*Processo:* 20/04867-2  
*Vigência:* de 01 de julho de 2022 - 30 de junho de 2027

## Da bolsa

A bolsa FGA visa a formação de profissionais capacitados(as) para atuar como gestores(as) acadêmicos(as) de projetos de pesquisa que propiciem mais eficiência na organização dos projetos, otimização do tempo dos(as) pesquisadores(as) e maior competitividade internacional da pesquisa, fomentando o avanço das áreas de conhecimento e de inovação da Universidade. A bolsa nesta chamada possibilitará ao bolsista atuar no contexto de gestão de projetos que envolvem pesquisa fundamental e aplicada na área de Física experimental, física computacional e instrumentação científica.

## Valor da bolsa

O valor da bolsa FGA, disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP, é de R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) mensais brutos (antes da incidência de imposto de renda) pelo período de 12 meses.

## Elegibilidade

Os candidatos a esta vaga devem satisfazer os seguintes requisitos:

- Possuir título de doutor, preferencialmente em áreas de Ciências Exatas, tais como Ciência da Computação, Matemática, Engenharia ou outras áreas afins. Candidatos com formação em outras áreas podem ser considerados, desde que possuam experiência prévia condizentes com as necessidades para o cumprimento do [Plano de atividade](#);
- Ter obtido o título de doutor em data anterior ao de encerramento deste edital.

## Inscrição

O período de inscrição será de 22/07/2024 a 05/08/2024. Para a inscrição, o interessado deverá enviar até 05/08/2024 os seguintes documentos em PDF para o email: sandribe@if.usp.br

- Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- Súmula Curricular de acordo com [modelo FAPESP](#) ;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de motivação.

Somente serão aceitas as inscrições realizadas no prazo e que apresentarem documentação completa e válida.

## Seleção

O processo de seleção será realizado pelos professores proponentes em duas etapas:

- Etapa 1: Análise da documentação enviada;
- Etapa 2: Entrevista remota ou presencial de candidatos que atendam às especificações de elegibilidade.

As características valorizadas são formação ou experiência que atestam conhecimentos básicos relacionados aos projetos temáticos abarcados nesta chamada, e capacidade de redação de artigos científicos em português e inglês. Também são valorizadas experiências prévias que estejam alinhadas com os objetivos da bolsa, tais como participação em projetos de pesquisa ou desenvolvimento, participação em equipes ou projetos multidisciplinares, e experiência em gestão.

O resultado da seleção será divulgado publicamente na página do Instituto de Física, junto à divulgação deste edital, até o dia 15/08/2024.

## Das obrigações do(a) bolsista

O bolsista deverá

1. Cumprir as atividades previstas no [Plano de atividades](#), com dedicação exclusiva.
2. Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
3. Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
4. Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa. São condições para a prorrogação o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho e a aprovação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, do relatório. Os bolsistas contemplados com a prorrogação deverão entregar novo relatório de atividades até 30 dias após o encerramento da prorrogação.
5. Cumprir as regulamentações dispostas na [Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022](#).

## Formalização do vínculo

1. O candidato selecionado não pode ter vínculo empregatício nem ser beneficiário(a) de bolsa de outros programas ou de outras agências de fomento no momento da formalização de seu vínculo como bolsista FGA;
2. Caberá à Comissão de Pesquisa (e Inovação) da Unidade do supervisor cadastrar o bolsista selecionado no sistema Atena até 30/08/2024.
3. Caberá ao docente supervisor informar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação sobre o resultado da seleção, para que seja providenciado o remanejamento dos recursos à Unidade.
4. A responsabilidade pela administração do recurso e pagamento da parcela mensal ao bolsista é da Assistência Financeira da Unidade de vínculo.
5. Eventuais prorrogações e desligamentos seguirão estritamente os termos do [Edital para distribuição de bolsas do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa para posterior seleção de bolsistas - 2024](#) da PRPI/USP e da Resolução CoPI No 8310, de 29 de agosto de 2022.

## Disposições Finais

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelos professores proponentes, em conformidade com o **Edital para distribuição de bolsas do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa para posterior seleção de bolsistas – 2/2024 (bolsas remanescentes)** da PRPI/USP e os dispostos no Resolução CoPI No 8310, de 29 de agosto de 2022.

## Cronograma

Divulgação do Edital	19/07/2024
Período de Inscrição	De 22/07/2024 a 05/08/2024
Divulgação do resultado da seleção	Até 15/08/2024
Formalização do vínculo do(a) bolsista	Até 30/08/2024
Início das atividades do(a) bolsista	01/09/2024